CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
PLENÁRIO: 12 / 08 / 2015
Luiz Alberto da Cruz
2.º Secretário

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

GABINETE DO VEREADOR LUIZ ALBERTO DA CRUZ- LÍDER DO PP

REQUERIMENTO Nº. 634 **/2015**
Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores:

Apoiado nas prerrogativas que lhe são legalmente atribuídas e esperando contar com o apoio dos demais membros deste Poder, o Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação, seja enviado ofício levando o inteiro teor do presente convidando os representantes titulares da **ANEEL E REGIONAL DA CELPA/SANTARÉM, BEM COMO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, para viabilizarem presença nesta Casa de Leis, no sentido de explicarem, **SOBRE A BASE DE CÁLCULO DA CIP – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA** (espécie de tributo que incide sobre a prestação do serviço de iluminação pública, efetuada pelo Município, no âmbito do seu território.)

Daí nossa solicitação da presença dos dois órgãos competentes em audiência com os vereadores deste Poder, para que se possa ter conhecimento sobre a avaliação da infra colocada questão. **A reunião ficará marcada para o dia 28 de agosto do ano em curso, às 9hs, no plenarinho desta Casa de Leis**.

Daí por que a necessidade urgente para que essa reunião ocorra com a presença dos dois órgãos públicos competentes acima mencionados.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de agosto de 2015.

LUIZ ALBERTO DA CRUZ
Vereador – Líder do PP

PSB.